

REGULAMENTO

I. DOS FINS

1. A Prefeitura Municipal de Codó-MA, CNPJ Nº 061.104.863/0001-95, com sede à Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó/MA, CEP 65.400-000, promoverá a prova CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO, daqui em diante denominada CORRIDA, destinada a participantes de todos os estados da Federação.

II. DEFINIÇÕES

1. A CORRIDA será realizada na Av. Augusto Teixeira e AV. Santos Dumont, em circuito, na cidade de Codó/MA, no dia 20 de janeiro de 2018 (sábado), com percurso de 8 (oito) quilômetros para CORRIDA rústica, (todas as categorias), e 60 (sessenta) quilômetros para CORRIDA ciclística categoria Elite masculino, 32 (trinta e dois) quilômetros para Elite codoense masculino, e 20 (vinte) quilômetros para prova feminino todas as categorias, sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe que ponham em risco a integridade física dos participantes.

III. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão participar da Corrida pessoas de ambos os sexos, a partir dos 16 anos de idade, para todas as categorias.
2. As inscrições são realizadas pelo site: www.codo.ma.gov.br/corridadesaosebastiao e na Superintendência de Esporte do município de Codó-MA, localizada na Associação Comercial de Codó na Travessa Rotary Clube bairro São Benedito S/N.
3. As inscrições só serão efetivadas quando da confirmação dos dados (RG) e (CPF) dos participantes pela comissão organizadora.
4. O número de participantes é ilimitado.
5. Todos que efetuarem a inscrição pelo website deverão preenchê-la corretamente, ficando a comissão organizadora isenta de responsabilidade por eventuais erros de informação.
6. As inscrições serão realizadas até o dia 19 de janeiro 2018 as 18 horas.
7. Está vedada a realização das inscrições no dia da prova.

IV. DA LOGÍSTICA

1. Largada e chegada:

1.1. A largada e a chegada do evento serão em locais iguais, ambas efetuadas na Av. Augusto Teixeira, próxima a Igreja de São Sebastião. O percurso detalhado encontra-se no hotsite da CORRIDA (www.codo.ma.gov.br/corridadesaosebastiao).

1.2. Os horários previstos para a realização do evento são os descritos abaixo: - Concentração: 7:30h - Largada da CORRIDA rústica 8:00h - Largada das demais categorias seguem o término da categoria anterior.

1.3. A área de dispersão estará logo após a linha de chegada dos atletas, na Av. Augusto Teixeira. Os atletas deverão se locomover adiante, onde estarão posicionados postos para a hidratação, posto de recebimento de medalhas de participação e de premiação.

1.4. É terminantemente proibido pular o demarcador canteiro central de separação de pista para entrar na mesma no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.

2. Percurso

2.1. O percurso será feito totalmente na área delimitada e sinalizada (circuito) pela organização, com Staffs e Orientadores até o seu final.

2.2. É vedada a utilização das calçadas pelos participantes, podendo os infratores serem penalizados, acarretando na desclassificação.

V. DAS CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Os atletas poderão participar do evento inscrevendo-se na prova, em uma única categoria, conforme detalhamento abaixo:

1.1. PARA A CORRIDA RÚSTICA DE 8KM: Categoria Geral – Masculino e Feminino: - 16 a 39 anos (completos), até a data da prova. - 40 Anos em diante (completos), até a data da prova, para categoria de veteranos de ambos os sexos.

1.2. PARA CORRIDA CICLÍSTICA: Idade mínima de 16 anos completos até a data da prova. Percurso em circuito de 60 (sessenta) quilômetros para CORRIDA ciclística categoria Elite masculino, 32 (trinta e dois) quilômetros para Elite codoense masculino, e 20 (vinte) quilômetros para prova feminina.

1.3. NA CORRIDA CICLÍSTICA, o participante que pegar uma volta do líder da prova (capote) será eliminado da mesma.

1.4. NA CORRIDA CICLÍSTICA, será obrigatório o uso do capacete e calçado fechado (tênis ou sapatilha).

VI. DA PREMIAÇÃO

1. A Organização do evento oferecerá premiação em dinheiro, troféus e medalhas aos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria;

CORRIDA RÚSTICA MASCULINO ELITE

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	1.000,00	1
2º	500,00	1
3º	300,00	1

CORRIDA RÚSTICA FEMININO ELITE

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	1.000,00	1
2º	500,00	1
3º	300,00	1

MELHOR CODOENSE MASCULINO

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	400,00	1
2º	300,00	1
3º	200,00	1

OBservação: Premiação exclusiva aos domiciliados eleitoralmente em Codó – MA.

MELHOR CODOENSE FEMININO

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	400,00	1
2º	300,00	1
3º	200,00	1

OBservação: Premiação exclusiva aos domiciliados eleitoralmente em Codó – MA.

VETERANO MASCULINO, ACIMA DE 40 ANOS

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	500,00	1
2º	300,00	1
3º	200,00	1

MELHOR VETERANO CODOENSE MASCULINO, ACIMA DE 40 ANOS

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	300,00	1

OBservação: Premiação exclusiva aos domiciliados eleitoralmente em Codó – MA.

VETERANO FEMININO, ACIMA DE 40 ANOS

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	500,00	1
2º	300,00	1
3º	200,00	1

MELHOR VETERANO CODOENSE FEMININO, ACIMA DE 40 ANOS

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	300,00	1

OBservação: Premiação exclusiva aos domiciliados eleitoralmente em Codó – MA.

CORRIDA CICLÍSTICA MASCULINO ELITE

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	2.000,00	1
2º	1.000,00	1
3º	500,00	1

CORRIDA CICLÍSTICA FEMININO ELITE

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	1.200,00	1
2º	600,00	1
3º	400,00	1
Melhor Codoense	400,00	1

OBSERVAÇÃO: A premiação da Corrida Ciclística Feminino Codoense só será efetuada com o número mínimo 03 (três) concorrentes. Não existindo a participação do número mínimo, será realizada apenas uma premiação de participação, definida pela coordenação do evento. Premiação exclusiva aos domiciliados eleitoralmente em Codó – MA.

CORRIDA CICLÍSTICA MASCULINO CODOENSE

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	PLACA
1º	1.500,00	1
2º	750,00	1
3º	500,00	1

OBERVAÇÃO: Premiação exclusiva aos domiciliados eleitoralmente em Codó – MA.

2. A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação (tempo) e ficará disponível para consulta após a prova, no local da chegada.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Fica, desde já, autorizado pelo participante o uso total ou parcial da sua imagem e voz em peças publicitárias e matérias jornalísticas produzidas pela Prefeitura Municipal de Codó.
2. O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente regulamento, bem como o fornecimento de informações ou dados inverídicos implicará na eliminação do participante.
3. Os realizadores da CORRIDA se reservam o direito de desclassificar o participante cuja conduta demonstre tentativa de manipulação dos procedimentos relacionados à CORRIDA, violando termos e condições impostos neste regulamento ou, ainda, efetuando fraude comprovada, estando tal participante sujeito às penalidades legais.
4. Os organizadores da CORRIDA poderão a qualquer tempo, interrompê-la, sem que seja devido aos participantes qualquer indenização ou reparação.
5. O participante assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
6. Não haverá reembolso, por parte da Organização, nem de seus patrocinadores, co-patrocinadores, apoiadores e colaboradores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por

qualquer extravio de materiais ou outro prejuízo, que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

7. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores e Diretores de Prova, não cabendo recurso destas decisões.

8. É terminantemente proibido que os participantes (corredores) tragam crianças no colo, em carrinhos ou mesmo no chão, ou pessoas conhecidas ou parentes, que não estejam devidamente inscritos (as) no evento para participar do mesmo, bem como será proibido o acesso a participantes portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova, bem como animais de estimação.

9. Os organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.

10. A idade mínima para participação da prova é de 16 (dezesseis) anos, completados até o dia da prova.

11. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

12. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

13. O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para a prova.

14. Os atletas premiados com dinheiro deverão apresentar documento de identificação com foto, CPF e número do peito para receber a premiação.

15. O participante, ao se inscrever, aceita todos os termos deste regulamento.